



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2306

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0568/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Anderson Bezerra de Oliveira, CPF: 054.742.774-31 - matrícula nº 012572-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01(uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Atendimento a sinistros de trânsito e para realização de BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito) nas vias do município, Rua Felipe camarão - Doze anos, das 07 hs às 17 hs, no dia 25 de julho de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0569/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2306

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Matheus Bruno Martins Bezerra, CPF: 064.357.294-50 - matrícula n.º 012866-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01(uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Atendimento a sinistros de trânsito e para realização de BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito) nas vias do município, Rua Felipe camarão - Doze anos, das 07 hs às 17 hs, no dia 25 de julho de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0570/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Lidelvan Waldione Carlos Ferreira dos Santos, CPF: 076.620.594-05 - matrícula n.º 016276-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01(uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Atendimento a sinistros de trânsito e para realização de BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito) nas vias do município, Rua Felipe camarão - Doze anos, das 07 hs às 17 hs, no dia 25 de julho de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0571/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei

Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Jose Cunha de Menezes, CPF: 011.003.563-12 - matrícula n.º 012874-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01(uma) diária tem como finalidade a participação de Treinamento de Atendimento a sinistros de trânsito e para realização de BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito) nas vias do município, Rua Felipe camarão - Doze anos, das 07 hs às 17 hs, no dia 25 de julho de 2023.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2306

Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 002- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
55	ENILSA RAMOS DE LIMA
56	GEIZA MARIA F. DE SOUZA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 003 - PROFESSOR(A) MATEMÁTICA	
ORDEM	NOME
06	KALIANE VANESSA MARTINS ARAÚJO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2306

07	HERON DA COSTA MEDEIROS
----	-------------------------

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 007 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA	
ORDEM	NOME
13	ALLANIELE SOARES DANIEL
14	RAYANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 009 - PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	
ORDEM	NOME
09	RAYANE LOURENÇO DE OLIVEIRA
10	LEVI MILLY SOARES DA SILVA
11	MELQUESIMIEL DE SOUZA SILVA

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
ORDEM	NOME
43	LUCYCLEIDE MELO DOS SANTOS SOUZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 048/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.098.716/0001-46.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

LOTE: ÚNICO.

VIGÊNCIA: de 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 029/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.098.716/0001-46- JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS - CPF: 959.396.281-68.

Macau/RN, 24 de julho de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO